DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 137/2024

De 15 de janeiro de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 578, de 20 de outubro de 2023, com o propósito de apurar eventual responsabilidade da servidora, Sra. Ciuza Aparecida Noronha, e em face do que se apurou;

CONSIDERANDO o relatório final proferido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E

Art. 1º C O N D E N A R a funcionária, CIUZA APARECIDA NORONHA, à pena de suspensão por 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 127, inciso II, 128 e 130, todos da Lei nº 8.112/90, acolhendo o relatório final da Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

15 de janeiro de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 138/2024

De 15 de janeiro de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 579, de 23 de outubro de 2023, com o propósito de apurar eventual responsabilidade do servidor, Sr. Jair Inácio Pereira, e em face do que se apurou;

CONSIDERANDO o relatório final proferido pela Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E

Art. 1º C O N D E N A R o funcionário, JAIR INÁCIO PEREIRA, à pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 127, inciso II, 128 e 130, todos da Lei nº 8.112/90, acolhendo o relatório final da Comissão Processante de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

15 de janeiro de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....